

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 14962023

Código de validação: CADFF2FD98

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Fórum de Justiça da Comarca de Mirinzal para a dedetização do local.

O Juiz de Direito Titular da Comarca de Mirinzal, HUMBERTO ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Circular-GDJ nº.4/2023 que dispõe sobre as providências relativas à execução dos serviços de dedetização, descupinização e desratização nas unidades jurisdicionais que compõem o Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o Fórum Juiz Sai Luis Chung será dedetizado no dia 03 de abril de 2023, segunda-feira, a partir das 07h00min, conforme o cronograma de dedetização das unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza das dependências do Fórum de Justiça após o procedimento de dedetização,

RESOLVE: Art. 1º. Suspender as atividades presenciais no Fórum Juiz Sai Luis Chung no dia 03/04/2023, para fins de dedetização e limpeza da unidade jurisdicional.

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos dos processos físicos na data mencionada no caput.

Art. 2º. Os servidores exercerão as suas respectivas atividades fora das dependências do Fórum de Justiça, de forma remota, das 8h às 18h. Art. 3º. O atendimento externo das 8h às 18h será realizado pela Secretária Judicial, Sintia Maria Fernandes Maia, através de contato telefônico pelo número (98) 9877-8417 (WhatsApp), e por intermédio do e-mail institucional da unidade, a saber, vara1_mir@tjma.jus.br

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência à Corregedoria Geral da Justiça – CGJ. Publique-se.

Comunique-se à Promotoria de Justiça local, à Delegacia de Polícia de Mirinzal/MA e à OAB – Subseção Pinheiro/MA. Afixe-se cópia da Portaria na entrada do Fórum Juiz Sai Luis Chung para conhecimento da população em geral. Mirinzal/MA, 30 de março de 2023





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

HUMBERTO ALVES JÚNIOR
Diretor do Fórum da Comarca de Mirinzal - Inicial
Vara Unica de Mirinzal
Matrícula 194308

Documento assinado. MIRINZAL, 30/03/2023 18:11 (HUMBERTO ALVES JÚNIOR)



PORTARIA-TJ - 14962023 / Código: CADFF2FD98
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente